



Pub. Diário Oficial em 15-5-68

Prefeitura Municipal de Guaíra

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 326

DATA: 26 de abril de 1 968.

SÚMULA: "Considera como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE GUAÍRA, dêste Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada como de utilidade pública a Associação Assistencial de Guaíra, dêste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 26 de abril de 1 968.



[Signature]
Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.

[Signature]
Brasil Andrade Holsbach,
SECRETÁRIO DA PREFEITURA.